

REC FREI CANECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

O interessado deverá apresentar:

1. Requerimento-padrão, corretamente preenchido **sem rasuras (frente e verso)** assinado pelo interessado ou seu representante legal, e responsável técnico com as seguintes informações:

Não deixar espaço em branco

2. ART/RRT do responsável técnico

3. Declarações do **representante legal do estabelecimento**, sobre os parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação que deverão ser observados pela atividade, estabelecidos nos Art 112, 113 e nos quadros 4ª e 4B da Lei 16.402/16 e Lei 16.642/17, (**Modelo disponível no expediente da SUSL**)

Documento: [080644266](#) | **Comunique-se**

6031.2021/0005136-1

NIBS PARTICIPACOES S.A.

O interessado deverá apresentar:

- *Requerimento-padrão, correta e completamente preenchido (frente e verso) conforme Portaria 29/SMPR/17, assinado pelo interessado ou seu representante legal, destinado às atividades de Baixo Risco. (Não deixar espaço em branco) Esclarecer os formulários apresentados e rever área total da edificação*

- *ART/RRT do responsável técnico (fazer constar Auto de Licença de funcionamento de baixo risco)*

- *Demonstrar pleno atendimento das condições de segurança da edificação. (Área total da edificação) (Art 26 do Decreto 49.969/08 (Art 26 do Decreto 49.969/08) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança)*

- *Declarações do representante legal do estabelecimento, sobre os parâmetros de incomodidade e condições de instalação que deverão ser observados pela atividade, e sobre a manutenção da regularidade da edificação, Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, (Art 22 Item VIII do Decreto 49.969/08 e Portaria 29/SMPR/17) (Citar o nº da ART específica)*

- *Termo de Ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no Artigo 90 da Lei 13.725/04 relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária CMVS.*

- *Contrato social da Atividade pretendida*

- *Outros: AVCB DA ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO*

Documento: [080667198](#) | **Comunique-se**

6042.2022/0002424-2

9 CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL

O interessado deverá apresentar:

1. Requerimento-padrão, corretamente preenchido **sem rasuras (frente e verso)** assinado pelo interessado ou seu representante legal, e responsável técnico com as seguintes informações:

Não deixar espaço em branco: Campos 21 e 22

2. Relação de indisponibilidades/possibilidades emitida pelo SLEA/ou **cópia da portaria**

17/SMSP/GAB/2016)

3. Documento comprobatório da regularidade da edificação para o uso pretendido, nos termos do artigo 25, § 1º e § 2º, do Decreto 49.969/08;

4. Demonstrar pleno atendimento pleno das condições de segurança da edificação e quanto às condições de higiene, segurança (**Área total da edificação**) (Art 26 do Decreto 49.969/08).(Portaria 56/SMSP/12 ANX IV) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança)

5. **Contrato social** da Atividade pretendida ou documento equivalente

6. **Certificado de acessibilidade. (Área total da edificação)**

7. **Outros: AVCB da área total da edificação**

Subprefeitura da Capela do Socorro

Unidade de Cadastro

Documento: [080639574](#) | **Despacho deferido**

6057.2023/0001115-2 - **Comunicações Administrativas: Memorando**

Despacho deferido

Interessados: SUB-CS/CPDU/CADASTRO

&Assunto: **NUMERAÇÃO OFICIAL**

Documentos Relacionados:	I -Retificação de numeração: RUA GAL. JOSÉ CORREA: Onde se lê antigo Nº 151 cancelado atual 357, leia-se antigos Nºs 150/151/152A cancelados, atual 357, para o contribuinte nº 261.103.0018-5.
--------------------------	---

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Documento: [080668084](#) | **Comunique-se**

6058.2023/0000856-4 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

Interessado: SANTOS & ALMEIDA BAR E LANCHONETE LTDA

SQL. 064.109.0033-3

&I- COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de **INDEFERIMENTO** do processo, o(s) seguinte(s) documento(s):1- Contrato Social da Empresa;2- Esclarecer Área do Estabelecimento, tendo em vista a divergência entre (Requerimento, CLCB-Bombeiro) e (IPTU, Documento de Regularidade CEDI);3- Requerimento de ALF de Baixo Risco;4- Declaração dos Parâmetros de Incomodidade referente a ALF de Baixo Risco.

Gabinete do Subprefeito

Documento: [080658500](#) | **Despacho deferido**

6058.2023/0000606-5 - **Comunicações Administrativas: Ofício**

Despacho deferido

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

DESPACHO

Em atendimento a solicitação contida no OFÍCIO Nº 010/23 e com base no artigo 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, **DEFERIMOS** para o próximo dia **30/03/2023** (quinta-feira), **das 19:00 às 21:00** horas, a convocação para a reunião Extraordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme, Biênio 2022/2024, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Intervenções e Melhorias nos Bairros.

Documento: [080631777](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Com a presença da secretária Adair Torres de Oliveira, do coordenador Vinicius Zagatti Casquet, dos conselheiros titulares, Carlos Barbosa de Lima, Edson Tadeu Marin, Eliana de Souza Nogueira, Luiz Eduardo Souza Barbosa da Silva, Sandro Dias Ferreira, Susete Secco e Valdirene Ferreira Frazão suplentes, Antonio Carlos Nani, João Carlos Binotto de Andrade, José Erivaldo Costa dos Santos, Maria Cristina Graça da Silva Argenta, Wanderley Leocádio Almeida, autoridades presentes, Ricardo Silva Gestor do CRESAN e Aluisio da SMDet, foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19:30 do dia dez de Janeiro de 2023 (10/01/2023). Foi lida a Ata anterior para aprovação e após, após isso foi aprovada a ata Devolutivas da reunião passada: Demanda Bruna: a conselheira e secretária Adair acompanhou a mesma junto ao CAP'S e a questão de atendimento ao filho foi solucionado. Demanda Daniela: sobre a questão Hospital Veterinário; o mesmo não é da responsabilidade nem da Prefeitura nem do Estado, são Associações independentes e conveniadas, portanto ficou definido que o CPM faria uma sugestão de uma nova unidade na região da Sub-prefeitura Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros para atender a demanda alta; foi levantada a hipótese de fomentar uma parceria com a já existente Associação Protetora de Animais São Francisco, localizada no bairro de Vila Maria Baixa. Demandas com protocolo 156: devido ao período de festas, não tiveram devolutivas e ficou acordado que na próxima reunião do CPM teriam as respostas. Com a palavra o convidado Ricardo Silva do CRESAN E SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO: o sr

Ricardo discorreu sobre vários assuntos pertinentes ao espaço e atividades do CRESAN, instalações, quais as possibilidades para otimizar o espaço aproveitando a localização, o tamanho, assim sendo buscar integrar a UBS fazendo parcerias com exames específicos, terapias e dar mais atenção a 3º, atividades, manutenções do espaço físico, oficinas e cursos, qualificações profissionais. CRESAN dentro de sua autonomia, tenta buscar uma alternativa para conseguir distribuir alimentos as famílias em situação de insegurança alimentar, através de ONGs e foi explicado que a situação do Banco de Alimentos é num âmbito de nível superior, porém vem sendo feito pela Secretária atividades para angariar alimentos e também tentar ter a permissão de distribuir direto para a pessoa física, sendo de uma forma mais direta de chegar em quem necessita, e por fim a Secretária tem uma boa interlocução com CRAS e CREAS. Principais demandas: Município "Zeção" - zeladoria nas praças: a ideia de se contratar uma munícipe da comunidade para cuidar das praças com a verba da zeladoria da Sub-prefeitura, assim cuidaria, limparia e fiscalizaria, houve numa gestão passada um projeto chamado Frente de Trabalho, que fazia essa operação, se pudesse ser resgatado; discorreu-se sobre os descartes de lixos em pontos viciados, sobre o recolhimento do Cata-Bagulho da Limpurb, o CPM ficou de fazer um ofício e pedir a presença de um representante da Limpurb e Sambaiba na próxima reunião. Município Marco Antônio - tem um filho com problemas de saúde e não conseguia atendimento para diagnosticar e tratar seu filho, a princípio com TDH. A conselheira Adair ficou de acompanhá-lo no Conselho Tutelar. Município Vanderlei - manutenção da praça Imigrantes Bolivianos que está em péssimo estado, sujeira, brinquedos quebrados, quadra de futebol danificada. Conselheira Suzete - praça do Guanã: foi revitalizada porém o serviço não foi terminado, foi mal executado, realizando a restauração em apenas metade da praça, deixando a outra metade quebrada, com pedras e lixos, agravando-se a imagem negativamente da sub-prefeitura pois foi colocado no local uma placa enorme relatando o dinheiro gasto na obra mal acabada; também faltam lixeiras ao longo da praça pra recolher os detritos locais, já que os mesmos são armazenados de qualquer jeito na praça. Foi realizada a entrega dos crachás a todos os conselheiros que participaram da reunião Assim sendo, foi finalizado a reunião

Subprefeitura Vila Mariana

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento

Documento: [080449081](#) | **Despacho deferido**

6059.2023/0000409-2 - **Solicitação de Certidão de Demolição**

Despacho deferido

Interessados: COLUMBUS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 14.131.470/0001-07)

DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o presente, nos termos da Lei 14.141/2006 e em especial as manifestações da Unidade Técnica, Supervisão e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano folhas SEI [078906866](#), [080178382](#) e [080401343](#) respectivamente, DEFIRO o pedido de Certidão de Demolição, conforme as informações constantes no documento nº [078906866](#), nos termos das Leis 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

2. A seguir CPDU/AA, para publicação e prosseguimento.

Documento: [080253990](#) | **Despacho deferido**

6056.2022/0009338-0 - **SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

Despacho deferido

Interessados: TORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS - EIRELI - CNPJ 12.370.600/0001-20

&DESPACHO: **DEFERIDO** o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

Documento: [080464422](#) | **Despacho deferido**

6056.2022/0008259-1 - **Reconsideração de Despacho de Cadastro de Anúncios**

Despacho deferido

Interessados: REDE DE LOJAS E CONVENIENCIA E APROXIMIDADES S.A

DESPACHO: À vista das informações constantes no presente processo, de acordo com o Art. 29 e item II do Art. 33 da Lei 14.223/06 (alterado pelo Art. 8º da Lei 16.899/18) e em especial as manifestações da Unidade Técnica, Supervisão e da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, fls. [078512970](#), [078519730](#) e [079365906](#) respectivamente, **DEFIRO** o pedido de reconsideração de despacho de cadastro de anúncios, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

2. A seguir CPDU/AA para publicação e prosseguimento.